



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.467, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 795.700,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 795.700,00 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 61 Fonte: 01 15.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 109 Fonte: 05 657.700,00

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00 27.122.0019.2.915 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 764 Fonte: 01 23.000,00

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.17.00 13.695.0109.2.069 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 830 Fonte: 01 100.000,00

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

I- O valor parcial de R\$ 150.200,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E DUZENTOS REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.452.0037.2.101 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 647 Fonte: 01 6.850,00

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00 27.122.0019.2.915 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 764 Fonte: 01 2.400,00

02.15.00 27.812.0019.1.088 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 765 Fonte: 01 24.200,00

02.15.00 27.812.0019.1.093 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 767 Fonte: 01 11.000,00

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 3.3.90.48.00 Ficha nº 774 Fonte: 01 5.000,00

02.15.00 27.812.0019.2.175 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 777 Fonte: 01 10.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

| | | | | | | | | |
|----------|-------------------|---|--------------|----------|-----|--------|----|-----------|
| 02.17.00 | 13.392.0029.2.072 | / | 4.4.90.52.00 | Ficha nº | 803 | Fonte: | 01 | 20.200,00 |
| 02.17.00 | 13.392.0029.2.073 | / | 3.3.90.36.00 | Ficha nº | 806 | Fonte: | 01 | 6.000,00 |
| 02.17.00 | 13.392.0029.2.073 | / | 3.3.90.39.00 | Ficha nº | 807 | Fonte: | 01 | 47.750,00 |
| 02.17.00 | 13.392.0029.2.074 | / | 3.3.90.36.00 | Ficha nº | 809 | Fonte: | 01 | 1.000,00 |
| 02.17.00 | 13.392.0029.2.074 | / | 3.3.90.39.00 | Ficha nº | 810 | Fonte: | 01 | 5.000,00 |
| 02.17.00 | 13.392.0029.2.917 | / | 3.3.90.39.00 | Ficha nº | 829 | Fonte: | 01 | 3.800,00 |
| 02.17.00 | 13.695.0109.2.069 | / | 3.3.90.39.00 | Ficha nº | 831 | Fonte: | 01 | 1.000,00 |
| 02.17.00 | 13.695.0109.2.081 | / | 3.3.90.30.00 | Ficha nº | 832 | Fonte: | 01 | 1.000,00 |
| 02.17.00 | 13.695.0109.2.081 | / | 3.3.90.39.00 | Ficha nº | 833 | Fonte: | 01 | 5.000,00 |

II- O valor parcial de R\$ 645.500,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, proveniente do Contrato 0363542-14/20111 – PRAÇAS DO PAC, depositado na Caixa Econômica Federal - Agência 0574-6 conta nº 00600647151-0 PRAÇAS DO PAC, vínculo detalhado 05.100.56, Fonte 338.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

FABIO VIEIRA PINTO
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas